



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI**

**CNPJ: 01.958.269/0001-48**

Rua São José, S/n, Centro, CEP 64.730-000 Campinas do Piauí-PI

E-mail: cmcampinas.pi@gmail.com

**"Campinas no Caminho Certo." 2025-2026**

Ofício nº 22/2026

Campinas do Piauí-PI, 13 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Excelentíssimo Senhor  
**JOMARIO FERREIRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI  
Rua Manoel Ferreira, S/n – Centro, CEP 64.730-000, Campinas do Piauí-PI

**Assunto: Autógrafos de Leis Aprovadas na 5ª Sessão Ordinária de 2026.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas do Piauí-PI, o Sr. Ruydglan Rodrigues da Costa, em cumprimento de suas obrigações legais, vem por meio do presente, encaminhar a Vossa Excelência o(s) seguinte(s) Autógrafos, referente ao(s) projeto(s) aprovado(s) na 5ª Sessão Ordinária de 2026, realizada no dia 10/04/2026:

- **Autógrafo de Lei nº 07/2026**, referente ao Projeto de Lei nº 05/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Institui a taxa de coleta, manejo e destinação final de resíduos sólidos urbano no âmbito do Município de Campinas do Piauí-PI, fixa critérios de cobrança, valores e dá outras providências.";

**Autógrafo de Lei nº 08/2026**, referente ao Projeto de Lei nº 06/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Altera e institui no Município de Campinas do Piauí a contribuição para custeio da iluminação pública prevista no artigo 149-a da constituição federal e dá outras providências.";

**Autógrafo de Lei nº 09/2026**, referente ao Projeto de Lei nº 09/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a proceder à abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ  
Protocolado em 13/04/26  
Assinatura



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI**

**CNPJ: 01.958.269/0001-48**

Rua São José, S/n, Centro, CEP 64.730-000 Campinas do Piauí-PI

E-mail: cmcampinas.pi@gmail.com

**"Campinas no Caminho Certo." 2025-2026**

2.056.333,82 (dois milhões, cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) no orçamento geral do Município, lei nº 760/2025."

Por fim, aproveito da oportunidade para, reforçarmos os votos de estima e consideração.

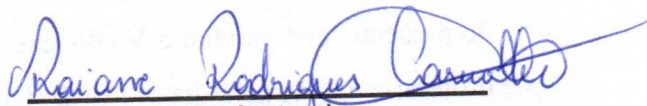
Atenciosamente,

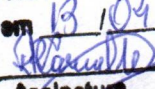
RUYDGLAN  
RODRIGUES DA  
COSTA:94795916349

Assinado de forma digital  
por RUYDGLAN RODRIGUES  
DA COSTA:94795916349  
Dados: 2026.04.13 10:14:52  
-03'00'

**Ruydglan Rodrigues da Costa**  
**Presidente da Câmara Municipal de Campinas Do Piauí-PI**

Recebido em: 13/04/26

  
(Assinatura)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ  
PROTOCOLO  
Recebido em 13/04/26  
  
Assinatura